



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR Nº. 049 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

“Altera o anexo I da Lei Complementar nº. 013 de 07 de maio de 1993.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 013 de 07 de maio de 1993, que passará a vigorar, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

***Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de março de 1999.***

***ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal***



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

ANEXO I

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS
COMISSIONÁRIOS E FUNÇÃO
GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIGUEL PEREIRA**

CARGOS EM COMISSÃO

CONSULTOR JURÍDICO	-	DAS - 1
CHEFE DE GABINETE	-	DAS - 1
ASSISTENTE DE GABINETE	-	DAS - 4

FUNÇÃO GRATIFICADA

CHEFE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	-	CAI - 1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	-	CAI - 2
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	-	CAI - 2